

Não se julgue, porém, que esse “generoso” limite (que, de fato, anula a prescrição constitucional) resulta do texto imperativo da nossa Lei Magna. Muito pelo contrário. A Receita Federal valeu-se daquela restrição esdrúxula para eliminar uma das deduções que vinha beneficiando os maiores de 65 anos. Pois, anteriormente à Carta Magna, como se pode ver de qualquer Manual de Orientação até então distribuído, a RF permitia dois tipos de dedução para maiores de 65 anos: um que incidia sobre proventos de inatividade e outro sobre rendimentos de maiores de 65 anos de maneira geral (não podiam ser cumulativos). Pois bem, este segundo caso foi suprimido da ominosa Lei nº 7.713. Mas o que ficou nada tem que ver com a isenção determinada pelo art. 153 da Constituição Federal; a RF continuou a fazer pura e simplesmente o que já vinha fazendo, apenas com outro nome. Fique bem claro que dedução de parcela, mormente nas bases fixadas pela RF, não significa isenção de imposto, como está no texto constitucional; limite de isenção exige um teto e não um desconto irrisório e protocolar. Tem, pois, razão o leitor Justino Rezende: a Constituição da República não está sendo cumprida pelos que tinham o dever exemplar de fazê-lo. Os idosos, que têm recebido do Presidente Collor, jovem que não desconhece a dívida da Nação para com os seus velhos batalhadores, especial atenção, não vêm sendo tratados com o mesmo respeito por alguns setores da administração federal. Mas já lá diz o antigo prolóquio: Não há nada como um dia depois do outro.

[Carta aos leitores]
15/01/1991

*

Inquérito parlamentar... probidade

Sr. Redator,

A agitação parlamentar resultante de um inquérito destinado a apurar a probidade no comportamento de determinado cidadão em suas transações financeiras com reflexos na área estatal fez voltar à tela uma figura que vinha sendo desprezada e até escarneada: a da *moral*, agora pudicamente revestida com a túnica menos comprometedora de *ética*. Sintoma desse estado de espírito é o artigo do Sr. José Murilo de Carvalho, publicado na edição de 11 do corrente deste jornal, sob o título “O udenismo e a velha esquerda”.

O tema da moralidade fez ressurgir uma das mais nobres bandeiras da antiga UDN, o da exigência de serem escolhidos cidadãos probos para o exercício de cargos públicos. Esperava-se, portanto, que o Sr. José Murilo de Carvalho viesse fazer justiça aos udenistas históricos, no seu afã de estender à

vida pública os predicados de honradez inerentes a todo cidadão digno desse nome. Estranhamente, porém, o articulista, defendendo uma tese extravagante, veio condenar a velha UDN exatamente em nome da moralidade. E a razão em que procura apoiar-se é a de que a moralidade que o partido então pregava “era hipocrisia, era elitismo”. Lembrou-se aí o articulista de um nome impoluto, o de Milton Campos e resolveu poupá-lo. Fala em “poucas exceções”, mas, exceções ou não, eram as que definiam a real presença da UDN no cenário político do país. Ou será que também havemos de ter por hipócritas cidadãos como Hamilton Nogueira, Gladstone Chaves de Melo, Afonso Arinos, Virgílio de Melo Franco, Oscar Dias Correa, Adauto Lúcio Cardoso, Aliomar Baleeiro (e pedimos perdão pelas omissões)?

No entanto, a verdade é o avesso do que pareceu ao articulista.

Os esquerdistas de ontem e de sempre foram os que, por rezarem pela cartilha marxista, jogaram esse labéu em seus adversários udenistas. É que, como se sabe ou se precisa saber, a doutrina marxista considera a moral, assim como as demais manifestações culturais do espírito humano, um epifenômeno, ou seja, uma superestrutura ideológica. Os próceres do udenismo, membros da opressora classe burguesa, não seriam os paladinos da moral *tout court*, mas de uma das formas históricas dessa moral, dita *moral burguesa*. Para um marxista consciente, portanto, a moral não existe. Numa sociedade do tipo capitalista, a *moral proletária*, como proclamava Lenine, está inteiramente subordinada aos interesses da luta de classes e serve exclusivamente para reverter a estrutura econômica montada pela classe dominante, e nesse afã são lícitos todos os meios disponíveis, pacíficos ou violentos, éticos ou não.

Uma onda moralizante de inspiração marxista não tem, portanto, nenhuma cara de modernidade. É preciso, pois, não confundir a ética democrática, que é a ética propriamente dita, com a ética marxista, mero recurso estratégico na luta pela consecução do poder. A moralidade arvorada em flâmula de combate pelos notáveis da UDN, que encontraram no legendário brigadeiro Eduardo Gomes, o símbolo e penhor da sinceridade de seus propósitos, nada tinha, portanto, de hipócrita. Muito pelo contrário, pois não via a ética como um instrumento ocasionalmente útil na arena política. Demais, a ética é inteiriça, impera tanto na vida pública como na particular, não pode ser servida em fatias.

[Carta aos leitores]
(12/8/1992)

*